



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 968, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário a Carlos Alberto Gebrim Preto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaity ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário Estadual de Saúde do Paraná, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaityense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração ao Aniversário do Município de Ibaity.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23.10.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019